



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-052/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO - SEMAT

MODALIDADE: Dispensa

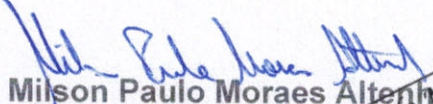
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Termo de Declaração de Concorrência e Veracidade e **Minuta de Contrato** que atenderá as despesas advindas da Dispensa nº 7-052/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS.

Declaro que encontram-se revestidos de todas as formalidades legais. Assim, após o exame dos mesmos, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 20 de fevereiro de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB